

PARECER 737/1999 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 20/1999. O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, visa declarar "Cidades Irmãs" as cidades de Macau e São Paulo, para o fortalecimento dos laços de amizade e de cooperação entre seus povos. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de agosto de 1999.

José Mentor - Presidente

Miguel Colasuonno - Relator

Celso Cardoso

Dalton Silvano do Amaral

Dito Salim

José Eduardo Martins Cardozo

Mohamad Said Mourad